CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. João Theotônio Moreira Salles Netto nº 1800 – Moreira Sales, Pr. –
CEP – 87370-000
CNPJ Nº 00.100.864/0001-85 - Fone/Fax: (44) 3532-1398
E-mail: camarams@gmail.com

Faço saber que a Câmara Municipal de Moreira Sales aprovou, e eu, Rafael Brito do Prado, Presidente, nos termos do art. 29, VI, "g", do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N.º 009/2014

EMENTA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal resolve:

Art. 1º Fica criado no orçamento vigente da Câmara Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para execução das seguintes dotações orçamentárias:

01.01- 001.031.0001.2084 – Manutenção Geral da Câmara Municipal	
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	
3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações patronais	10.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 – Aplicação Direta decorrente de operação Entre Órgãos, Fundos e entidades integrantes dos Orçamentos.	
3.1.91.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Ter. P.J	10.000,00
TOTAL	**40.000,00**

Art. 2º O recurso para abertura do crédito de que trata o art. 1º da presente lei será o de anulação parcial de Dotação Orçamentária, do orçamento vigente, de conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, referente à seguinte dotação orçamentária:

01.01- 001.031.0001.1169 – Obras e Instalações	
4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	40.000,00
TOTAL	**40.000,00**

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Moreira Sales, 02 de dezembro de 2014.

Rafael Brito do Prado
Presidente